



PIAUIPEL
Imprimindo suas ideias

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



FSC
www.fsc.org
FSC® C150470
A marca do manejo florestal responsável

Ao

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribuna Regional do Trabalho da 7ª Região

Data da Sessão: 18/09/2020 às 09h30min

Teresina PI, 24 de Setembro de 2020

REF: Pregão Eletrônico Nº 24/ 2020

Processo Administrativo Nº 3531/ 2020

Tipo: Menor Preço

Proposta

Prezado(s) Senhor(as/es), submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preços da referida licitação, para o fornecimento dos materiais e/ ou serviços constantes listados a seguir, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos .

Razão Social: **Odimsom Alves Pereira** Nome Fantasia: **Piauipele - Embalagens e Serviços**, CNPJ: **03.930.566/0001-00** Inscrição Estadual: **19.447.654-5** Inscrição Municipal: **083.451-3** Cidade: **Teresina** UF: **PI** Endereço: **Rua Barroso, 908- Sul Centro** Telefone: **(86) 3222-8005** Email: **piauipele@hotmail.com**

Dados Bancários: **Banco do Brasil: Agência 3219-0 Conta Corrente nº 45.667-5**

Representante Legal: **Odimsom Alves Pereira**, RG: **407.840 SSP-PI**, CPF: **199.522.013-20**, brasileiro, casado, administrador, residente na **Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol**, CEP: **64056-490, Teresina - PI** credenciado para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Objeto: " O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de serviços gráficos (convites, cartões, envelopes, etiquetas e pastas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos ."

Proposta								
Grupo 1								
Item	Descrição	Und	Quant	Marca Fab	Preço Unitário	Preço Total	P.Unitário Extenso	P.Total Extenso
1	Envelope pequeno em papel linho tela branco não inferior a 180 gramas no tamanho fechado de 16cm x 11,5cm com impresso (texto fornecido pelo Tribunal) a 4x0 cores, aba com corte em diagonal (unidade) acompanhado do respectivo cartão também em papel linho tela branco de 180 gramas no tamanho 15cmx10,5cm com impresso (texto fornecido pelo Tribunal) a 4x0 cores. Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal.	unid	2000	Piauipele	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00	um real e setenta e seis centavos	três mil, quinhentos e vinte reais

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949

CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipele@hotmail.com



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSON ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



A marca do manejo florestal responsável

2	Convites (cartão) para solenidades no tamanho 30cm x 20cm em papel linho tela (com opções de três cores) de 180 gramas, com cercadura a 0,5cm das bordas em relevo seco (considerar macho e fêmea), acompanhado de envelope no formato 30,5cm x 21,5cm, fechado, TAMBÉM em papel linho tela (opções de três cores) de 240g com impressão de símbolos e letras a 4x0 cores (texto e símbolos fornecido pelo Tribunal), acabamento com corte, vinco em diagonal e devidamente colado unidade). Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal.	unid	2500	PiauipeL	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
3	Convite em papel couche liso e/ou brilhoso não inferior a 240 gramas com impressão a 4x4 cores no tamanho aberto de 42cm x 30cm, com 2 vincos e acompanhado do respectivo envelope no tamanho fechado de 15cm x 31cm com impressão a 4x0 cores, aba com corte em diagonal confeccionado no mesmo papel e na mesma gramatura do respectivo convite (arte/texto fornecidos pelo Tribunal). Unidade. Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal.	unid	2000	PiauipeL	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	um real e oitenta e quatro centavos	três mil, seiscentos e oitenta reais
Total		quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais						R\$ 14.650,00

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSON ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



A marca do manejo florestal responsável

5	Pasta encadernada, confeccionada em papelão não inferior a 40Kg, no tamanho 26cmX33cm, para acomodar o diploma da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, na cor AZUL MARINHO, revestida em couro sintético ou crepel (liso); Na capa será gravada, no sentido vertical, em dourado, a insígnia da medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário e/ou as Armas Nacionais (Arquivo digital com os símbolos serão fornecidos pelo Tribunal). Internamente a pasta deverá ser revestida em papel branco (guardas), não inferior a 50Kg e dividida com uma folha de papel manteiga, papel vegetal ou similar; no verso da capa, por cima do papel branco, deverá ser aplicada, na posição diagonal, uma fita brasileira (Verde/Amarela) de largura não inferior a 2cm. Na outra página revestida de cor branca, deverá ser aplicada 4(quatro) cantoneiras internas plásticas transparentes e/ou elástico tingido de cor azul marinho (cor da capa), de forma a acomodar (encaixar) o Diploma da referida Ordem.	unid	45	Piauipele	R\$ 35,81	R\$ 1.611,45	trinta e cinco reais e oitenta e um centavos	mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos
Total	mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos							R\$ 1.611,45
Total	dezesesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos							R\$ 16.261,45

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®



Validade dos preços: 12 (doze) meses **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias **Condições de pagamento:** conforme edital, até 30 dias corridos **Prazo de entrega:** conforme previsto no edital, 05 dias **Garantia dos produtos:** conforme solicitado no edital e fabricante **Procedência:** Nacional

I) Declaração de Custos: Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com: frete, embalagem, transportes, seguros, taxas e impostos, despesas diretas e indiretas, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, posteriormente observadas ainda as isenções previstas na legislação.

II) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação: Declaramos, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, expressamente que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos e a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

III) Declaração do Menor: Declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

IV) Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, sendo classificados como ME/EPP, e fazendo jus aos benefícios previstos nessa lei.

V) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente: Declaramos que, até a presente data, inexist(m) fato(s) impeditivo(s) para a habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VI) Declaração que Conhece e Aceita Todas as Regras Contidas neste Edital: Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas neste edital, e que tomamos conhecimento da concorrência, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

VII) Declaração de Prazos: Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VIII) Declaração de Preços: Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

IX) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE : Declaramos por este Termo de Responsabilidade garantir o fornecimento dos materiais no prazo e nas condições estabelecidas no presente Edital.

**ODIMILSOM ALVES
 PEREIRA:19952201320**

Assinado de forma digital por

ODIMILSOM ALVES

PEREIRA:19952201320

Dados: 2020.09.24 14:53:00 -03'00'

Piauípel Embalagens e Serviços
 Odimsom Alves Pereira - Titular
 Adm CRA/PI 0883
 CPF: 199.522.013-20
 RG: 407.840 SSP PI

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
 CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipele@hotmail.com



CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Odimsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauípel
Teresina, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:
FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 30 Julho 2024

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
31 Julho 2019
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 31 Julho 2019

CERTIFICADO No.: C866455CU-COC-01.2019
REGISTRO No: CU 866455



The mark of
responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Odimsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauípel
Rua Barroso, 908
64001-130 Teresina
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Approved produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC105597
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartão	FSC Mix	PRC105597
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC105597
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC105597
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC105597
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC105597
P 064073	P7.5 Correios e cartões	FSC Mix	PRC105597
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC105597
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC105597
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC105597
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC105597
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC105597
P 064088	P8.5 Cartões de visita	FSC Mix	PRC105597
P 064089	P8.6 Calendários, diários e organizadores	FSC Mix	PRC105597

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 105597	Odimsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauípel	D-01	Rua Barroso, 908 Teresina, Piauí Brasil	Impressão e serviços relacionados

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455

FSC Chain of Custody (COC)

Data da certificação:
31 Julho 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 31 Julho 2019

Autenticado por

Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455

FSC Chain of Custody (COC)

Data da certificação:
31 Julho 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 31 Julho 2019

Autenticado por

Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes

Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

DECLARAÇÕES

Teresina – PI, 15 de agosto de 2020.

Assunto: Declarações para processo licitatório

Prezados Senhores (as),

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: Piauipele - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipele@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilson Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, casado, administrador, residente na Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol, CEP: 64056-490, Teresina – PI, **DECLARA:**

SUMÁRIO

▶ DECLARAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 07/2005 E Nº 156/2012	2
▶ DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES	2
▶ DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS	2
▶ DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	3
▶ DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE E TRABALHO FORÇADO, PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS	3
▶ DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	3
▶ DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO SOB O MATERIAL A SER EXECUTADO.....	4
▶ DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DISPONÍVEIS PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.....	4
▶ DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	4
▶ DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.....	5
▶ DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE ENTREGA	5
▶ DECLARAÇÃO DE CUSTOS.....	5
▶ DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	6
▶ DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO ENTRE SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO	6
▶ DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	7
▶ DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS, INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO	7

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

► DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO COM OS TERMOS DESTE EDITAL	7
► DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	7
► DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO	8
► DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA.....	8
► DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE PESSOAL EM SITUAÇÃO DEGRADANTE OU FORÇADA.....	9
► DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO	9
► DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES	9
► DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP PRÁTICA DE NEPOTISMO ...	9
► DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.....	10

► DECLARAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 07/2005 E Nº 156/2012

Declara, sob as penas da lei, para efeitos de habilitação no presente procedimento licitatório:

I - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ nº 07/2005, alterada em seu art. 3º pela Resolução do CNJ nº 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal de Justiça.

II - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada.

► DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

► DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

► DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 8.538 de 06 de outubro de 2015, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do parágrafo 40, do artigo 30 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está regularmente inscrita ou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL

► DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE E TRABALHO FORÇADO, PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

- a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos e que não obriga seus funcionários ao trabalho forçado e degradante;
- c) Que na composição societária não existe participação de dirigentes, empregados e/ou cônjuges e/ou parentes em linha reta ou colateral (por consanguinidade ou afinidade até segundo grau) de empregados, diretores e conselheiros do referido órgão.

► DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, que Conforme exigência do Edital, assumimos o compromisso abaixo através deste termo, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou

em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

► **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO SOB O MATERIAL A SER EXECUTADO**

DECLARA, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto e serviços a serem executados, estando de acordo com os termos deste edital e seus anexos.

► **DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DISPONÍVEIS PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

Possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se por desempenhar a contento todas as obrigações contratuais descritas neste Edital e respectivo instrumento contratual, sem prejuízo dos tempos e movimentos necessários a adequada prestação dos serviços contratados.

► **DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

a) Atenderá a Legislação Ambiental - em face da política governamental do

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental) da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão, no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º desta referida instrução (aquisição de serviços);

c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

► **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que possui total capacidade técnica para produzir o material da referida licitação, tanto equipamentos de última geração bem como equipe técnica totalmente qualificada.

► **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE ENTREGA**

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que garante a entrega do objeto licitado no local e prazo definidos nesta licitação.

► **DECLARAÇÃO DE CUSTOS**

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que:

Nos preços estão inclusos todos os custos com: frete, embalagem, transportes, seguros, taxas e impostos, despesas diretas e indiretas, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, posteriormente observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Nos valores a serem cobrados para a confecção e entrega dos ITENS/LOTES estão incluídos todos os custos, tributos e demais despesas referentes aos encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste edital.

Cumprirá com todas as condições e exigências constantes no edital e em seus anexos, principalmente no que se refere aos prazos e obrigações.

► **DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

► **DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO ENTRE SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO**

DECLARO para todos os fins de direito que os sócios da referida empresa não mantêm parentesco com servidores do órgão contratante até o segundo grau civil. Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

► **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

DECLARAMOS inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

► **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS, INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO**

DECLARA para todos fins possuir total condições operacionais de funcionamento, instalações, equipe técnica qualificada e estrutura de trabalho compatíveis com o volume e característica dos serviços a serem prestados, em pleno funcionamento no endereço:

ENDEREÇO: Rua Barroso, Nº 908, Centro Sul

CIDADE/ESTADO: Teresina - Piauí

CEP: 64.001-130

TELEFONE: (86) 3222-8005

EMAIL: piauipele@hotmail.com

► **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO COM OS TERMOS DESTES EDITAL**

Declara, sob as penalidades da Lei, que possui total conhecimento, concordância e aceitação com os termos desta Licitação, em conformidade com o(s) Anexo(s) deste Edital ressalvado o direito recursal.

► **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Declara, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do referido PREGÃO, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Declaro também, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão de Licitação deste órgão que:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e

informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

2. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

► **DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO**

DECLARA, para fins, que a empresa possui **representante com treinamento e capacitado para atender em âmbito nacional, todos os estados brasileiros**, bem como o estado do estado da contratante em questão, por meio de traslado aéreo, podendo comparecer ao órgão sempre que necessário com prévio agendamento de data e horário, sendo assim garantido o contato pessoal da Equipe Técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO com este representante, sempre que necessário, durante o processo de produção do objeto desta licitação. Este representante atua como mediador entre a Equipe técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO e o setor gráfico da empresa contratada, facilitando o diálogo e dirimindo as possíveis dúvidas sobre o processo de produção do objeto do certame. O representante da empresa possui conhecimento pleno dos aspectos técnicos envolvidos no trabalho de impressão e acabamento do objeto, garantindo, assim, o elevado padrão de qualidade que orienta o projeto editorial da obra.

Contato com representante:

► Odimilson Alves Pereira / piauipele@hotmail.com / (86)9.9807-1949

► **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

DECLARA, em atendimento ao disposto no edital do **REFERIDO PREGÃO**, sob penas da lei que:

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

► DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE PESSOAL EM SITUAÇÃO DEGRADANTE OU FORÇADA

DECLARA, para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme incisos III e IV, Art. 1º e inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

► DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declara, sob as penas da Lei que, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

► DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

Declara, para os devidos fins, que cumpre as reservas de cargos previstos em Lei para pessoas portadoras de deficiência ou reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme dispositivo no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

► DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP PRÁTICA DE NEPOTISMO

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento

vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

► **DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA**

Declara, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

1. RAZÃO SOCIAL: **ODIMILSON ALVES PEREIRA ME (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)**
2. CNPJ: 03.930.566/0001-00
3. ENDEREÇO:
 - a. Rua Barroso, 908, Centro Sul; Cidade: Teresina/PI; CEP.: 64.001-130
 - b. Telefone: 86 3222-8005
 - c. Conta p/pagamento: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 BANCO DO BRASIL
4. REPRESENTANTE LEGAL
 - a. Odimilson Alves Pereira
 - b. RG. 407.840 SSP/PI; CPF. 199.522.013-20; Estado Civil: Casado
 - c. End. completo: Teresina/PI, Rua Prf. Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol, CEP. 64056-490
 - d. Cargo na empresa: Diretor
 - e. Email: piauipele@hotmail.com
 - f. Telefone fixo: 86 3234-1456; Telefone celular: 86 9 9981-6592

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

**ODIMILSON ALVES
PEREIRA:19952201320**

Assinado de forma digital por ODIMILSON
ALVES PEREIRA:19952201320
Dados: 2020.08.15 21:23:00 -03'00'

ODIMILSON ALVES PEREIRA
Titular – Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipele@hotmail.com

